



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0855/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201700016003757.

RESOLVE:

I – PROGREDIR com fundamento na Lei 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, por critério de antiguidade e Decisão Judicial conforme Ofício OCD nº 559/2017-PJ, na seguinte, classe e nível, a servidora integrante da Superintendência de Polícia Técnico Científica, da Secretaria da Segurança Pública.

PERITA CRIMINAL 2ª CLASSE, NÍVEL I					
CPF	NOME	INICIO BIÊNIO	NÍVEL ATUAL	VAI PARA NÍVEL	A PARTIR DE
701.486.001-15	Gabriela Nunes Martins Linhares	01/05/2013	I	II	01/05/2015

II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária